



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boa Nova

1

Quinta-feira • 31 de Março de 2022 • Ano • Nº 2760

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boa Nova publica:

- **Portaria nº 001/2022 Saúde** - Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na UBS Julieta Campos e Sá e da outras providencias.
- **Portaria nº 022, de 31 de março de 2022** - Conceder Licença Prêmio, a Servidora Pública, Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
Estado da Bahia
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.894.894/0001-52



Portaria nº 001/2022 Saúde

"Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na UBS Julieta Campos de Sá e da outras providencias"

O Prefeito Municipal de Boa Nova e o Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais resolvem pela presente portaria.

Artigo 1º Designar o servidor Vinicius Silva Sampaio, para atuar como diretor Administrativo da UBS Julieta Campos de Sá, com as seguintes atribuições.

CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO

ÁREA/DESCRIÇÃO Organização e Administração;

Gerencia e controla as atividades da UBS, visando à eficiência da assistência.

ATRIBUIÇÕES: - Planejar, organizar, coordenar e dirigir as atividades da UBS, a fim de que a UBS, atinja a sua finalidade, ministrando um atendimento eficiente a todos os cidadãos.

Controlar as atividades desenvolvidas de todos os profissionais atuantes na UBS, participando ativamente do credenciamento médico junto a Prefeitura, escalas de servidores (Motoristas, Zeladores, Recepção); - Estabelecer rotinas para o bom funcionamento da UBS e eficiência operacional, administrativa; - Planejar e organizar no âmbito municipal; - Supervisionar o desempenho das questões burocráticas e administrativas da instituição, no âmbito municipal; - Controlar quadro de servidores lotados em sua unidade, - Elaborar relatórios técnicos e emitir pareceres em assuntos de natureza administrativa; - Avaliar e acompanhar desempenhos funcionais em todas as áreas da unidade.

Artigo 2º A Coordenação de Enfermagem será exercida por Juliane Novaes Gomes Meira – Coordenadora de Gestão de Fundos.

CARGO: COORDENADOR DE SERVIÇO – ENFERMAGEM

ÁREA/DESCRIÇÃO Coordenar a equipe de Enfermagem. Responsável por: Enfermeiros, Técnicos e Auxiliar de Enfermagem.

ATRIBUIÇÕES: GERAL: - Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas no setor; - Implantar normas e sistemas de trabalho, discutindo
Av. Nossa Senhora da Boa Nova, 07, Centro, CEP: 45250-000 – Boa Nova - Bahia - Fone: (77)3433.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
Estado da Bahia
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.894.894/0001-52



periodicamente com a equipe de trabalho, aplicando a revisão das rotinas e elaboração de novos projetos, bem como aprimorar os já existentes, visando o bom desenvolvimento da área; - Levantar as necessidades de treinamento para progresso profissional dos colaboradores; - Elaborar escala mensal de serviços e elaborar anualmente a escala de férias; - Realizar os relatórios gerenciais e fazer reuniões com a gerência para o acompanhamento de rotinas; - Atuar com gestão de equipe; - Avaliar atendimento e acompanhar atividades da equipe;

ESPECÍFICO: - Coordenar os serviços de enfermagem, monitorando o processo de trabalho para o cumprimento de normas técnicas, administrativas e legais; - Acompanhar as ações de enfermagem, auxiliando na padronização de normas e procedimentos internos; - Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares, garantindo a qualidade dos serviços assistenciais, atualizando rotinas e acompanhando sua programação; - Garantir a qualidade da assistência de enfermagem aos pacientes e familiares.

Artigo 3º A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Boa Nova- Bahia, 29 de março de 2022.


Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal


Manoel José Novaes Reis
Secretário Municipal de Saúde

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, 07, Centro, CEP: 45250-000 – Boa Nova - Bahia - Fone: (77)3433.2145



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

PORTARIA Nº 022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Ementa: “**Conceder Licença Prêmio**, a Servidora Pública, Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença prêmio a Servidora Pública Sra. **Ana Márcia Rodrigues Porto Oliveira**, matrícula 238, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 08.411.177-13 SSP/BA CPF nº. 002.373.485-00, Processo Administrativo nº 031-03-2022, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Escola Municipal Governador Luiz Viana, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica deste Município

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 31 de março de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal